



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 124 PÁGINAS

N.º 3.611

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 1992

ANO XXXVIII

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	04
Secretaria .....	04
Câmaras Cíveis .....	05
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	12
Corregedoria da Justiça .....	12
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência .....	13
Secretaria .....	14
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	15
Processo Cível .....	15
Processo Crime .....	20

Preparo e Distribuição .....	21
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio .....	21
Protesto de Títulos .....	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio .....	40
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ .....	70
CÓNSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
EDITAIS JUDICIAIS .....	73
Capital .....	73
Interior .....	78
DIVERSOS .....	87
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	88
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	89
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	109
EDITAIS JUDICIAIS .....	

Nova Londrina, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1990, a partir de 1º de maio do corrente ano.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 409

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 4755, datado de 14 de fevereiro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor SHIROSHI YENDO, Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de Maringá, para funcionar na 3a. Vara Criminal da mesma Comarca, nos autos de Ação Penal n.º 05/92, em que figura como réu José Lot e vítima Maria José de Toledo Marcondes Teixeira, em virtude da suspeição manifestada pelo titular.

Curitiba, 28 de fevereiro de 1992.

LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 410

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6090, datado de 25 de fevereiro do ano em curso, resolve

## ATENÇÃO:

Na página 124 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

PORTARIA N.º 408

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2242, datado de 24 de janeiro do ano em curso, resolve

CONCEDER



# Diário da Justiça

**IRONDI PUGLIESI**

Diretora Geral

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 252-4411 — Ramal 111

**PUBLICAÇÕES**

Página .....	Cr\$	71.000,00
Meia página .....	Cr\$	35.500,00
1/4 de página .....	Cr\$	17.750,00
1/8 de página .....	Cr\$	8.875,00
1/16 de página .....	Cr\$	4.438,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cr\$	710,00

**ASSINATURAS**

<b>Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Cíbia.</b>		
Semestral sem remessa postal .....	Cr\$	12.500,00
Semestral com remessa postal .....	Cr\$	20.200,00
<b>Números Avulsos</b>		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba .....	Cr\$	140,00
<b>Remessa de Números Avulsos</b>		
Diário Oficial/Diário Mun. Cíbia .....	Cr\$	200,00
Diário da Justiça .....	Cr\$	270,00
<b>Fotocópias</b>		
Fotocópias formato ofício .....	Cr\$	15,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cr\$	20,00

**CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETA NEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	245,00
NORMAS PINTIMACÃO DE ADVOG - PROV n 15 .....	245,00
CODIGO DE ORGAN E DIV JUDICIARIA .....	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONARIO CIVIL PR .....	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES - fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro dezembro 88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89 .....	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro 89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91 .....	400,00
ESTATUTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE .....	400,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX-252-7447

FAX - 254-7222

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MATTOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE**

**1: CÂMARA CÍVEL**

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

**2: CÂMARA CÍVEL**

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4: feira

**3: CÂMARA CÍVEL**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3: feira

**4: CÂMARA CÍVEL**

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Rebäck  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" Primeira e terceira 5ª feiras do mês

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Rebäck  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**1: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5: feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês  
OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELLO

Presidente

DR. PAULA XAVIER

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente

DR. CYRO CREMA

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. CORDEIRO CLEVE

DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. PACHECO ROCHA — Presidente

DR. CAMPOS BORTOLETO

DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"

TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ULISSES LOPES — Presidente

DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente

DR. NEWTON LUZ

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. ROTOLI DE MACEDO

DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"

SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. DILMAR KESSLER — Presidente

DR. ALTAIR PATITUCCI

DR. SIDNEY MORA

DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"

QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. OCTÁVIO VALEIXO

DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"

TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente

DR. TADEU COSTA

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUCK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. WANDERLEY RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES NORONHA

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

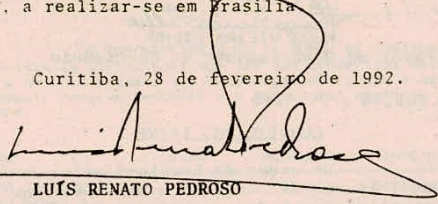
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.



## AUTORIZAR

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2a. Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 12 e 13 de março do corrente ano, a fim de proferir palestra sobre a "Legislação Brasileira relativa ao uso e Tráfico de Drogas", a realizar-se em Brasília.

Curitiba, 28 de fevereiro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 411

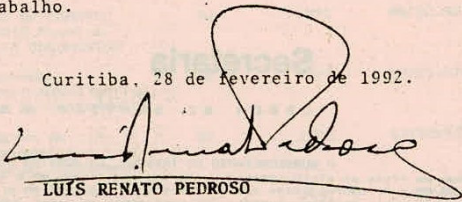
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4839, datado de 17 de fevereiro do ano em curso, resolve

## REVOGAR

a Portaria nº 425, de 11 de março de 1991, que colocou à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Ponta Grossa, JOSÉ LUIZ FARRIA DE MACEDO FILHO, servidor regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 28 de fevereiro de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 412

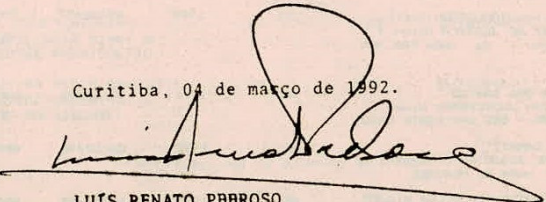
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4033, datado de 11 de fevereiro do ano em curso, resolve

## CONCEDER

ao Doutor WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA, Juiz de Direito da Comarca de Marilândia do Sul, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1991, a partir de 02 de março do ano em curso.

Curitiba, 04 de março de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 413

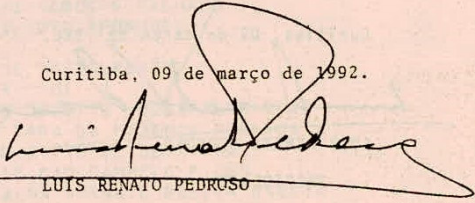
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4756, datado de 14 de fevereiro do ano em curso, resolve

## DESIGNAR

o Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar na 21a. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Ação Cautelar Inominada, em que figura como requerente a Associação Rodo Radiotaxi Capital e requeridos Valdir Garcia e outros, bem como na Ação principal sob nº 97/92, em virtude da suspeição manifestada pelo titular.

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 414

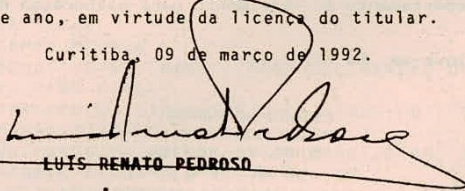
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor JUCIMAR NOVOCHADLO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pitanga, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 04 de março do corrente ano, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## PORTARIA N.º 415

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

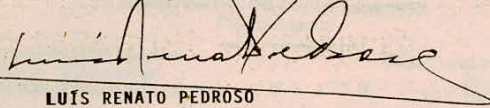
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR



o Doutor DEUSDEDITH JOAQUIM DA ROCHA, Juiz de Direito da Comarca de Lapa, para atender a Vara de Precatórios Criminais da Comarca de Curitiba, a partir de 05 de março do corrente ano.

Curitiba, 09 de março de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 416**

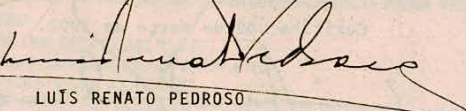
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da 21a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, para atender exclusivamente, a 21a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 04 de março do corrente ano, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 09 de março de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO N.º 026/92.-

Prot.02.089/92 - DOBEMAR MECÂNICA E FUNDAÇÃO PATO BRANCO IND. E COM. LTDA.

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a execução de serviços complementares na obra de construção do edifício do Fórum da Comarca de Medianeira, compreendendo a construção de muros de divisa e movimentação de terra, através de empresa DOBEMAR - MECÂNICA E FUNDAÇÃO PATO BRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pelo valor total inicial de CR\$ 4.544.609,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e nove cruzeiros), reajustável de acordo com a fórmula prevista no contrato celebrado entre este Tribunal e a citada empresa, sendo  $i_0$  o índice do mês de novembro de 1990 e  $i_1$  índice do mês de outubro de 1991, de acordo com a informação de fls.05/06 e do Parecer de fls.07 usque 17, respectivamente, da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras e da Assessoria, ambas do Departamento do Patrimônio;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da Nota de Empenho;

III- Ao Departamento do Patrimônio para elaboração de Termo Aditivo ao Contrato;

IV - Publique-se. Em 09.03.92.

ESTADO DO PARANÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

CONVITE N.º 012/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e três de março de hum mil novecentos e noventa e dois (23/03/92), as 14:00 horas,, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de um sistema telefonico tipo Ks para a Comarca de Pitanga.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.  
Curitiba, 09 de março de 1.992.



HUGO VIEIRA FILHO  
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 14.000,00 - P. 1214

CONVITE N.º 012/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e quatro de março de hum mil novecentos e noventa e dois (24/03/92), as 14:00 horas,, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de moveis para as Comarcas de Terra Roxa, Primeiro de Maio, Palotina.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.  
Curitiba, 09 de março de 1.992.



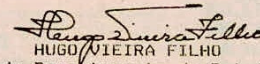
HUGO VIEIRA FILHO  
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 14.000,00 - P. 1215

CONVITE N.º 142/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo 25/03/92 as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de folhas de papel, para copiadora a toner em po, ofício II, de 216mm x 330mm e 75g/m2 para a Seção de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.  
Curitiba, 06 de março de 1.992.



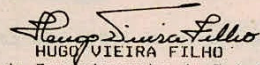
HUGO VIEIRA FILHO  
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 14.000,00 - P. 1216

CONVITE N.º 152/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo 26/03/92 as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de tintas para o prédio do Fórum da Comarca de Jacarezinho.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.  
Curitiba, 06 de março de 1.992.



HUGO VIEIRA FILHO  
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 12.600,00 - P. 1217

**Secretaria**

ORDEN DE SERVIÇO N.º 0106/92

O SUBSECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SIDNEA DE CAMPOS ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 A DISP JUIZADO MEN INFRATORES	30	1992	03/02/92	000899/92
ROSE MARI DE CARVALHO ZERBETTO CARGO EM COMISSAO Nivel 1 EP - DG - ASSESSORIA ESPECIAL	30	1992	04/02/92	000899/92
RAQUEL APARECIDA CORREA COPEIRO Nivel 11 EP - DG - SERVICO DE COFA	30	1991	06/02/92	000899/92
NELI MARIA FELIX AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 PONTA GROSSA - 1a VARA CIVEL	30	1991	30/01/92	000899/92
MOISES FERREIRA DANGUI SERVIDOR DO CRIME Nivel 3 REALZA	30	1992	01/02/92	000503/92
MARIA DE LOURDES SANTIAGO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 CRUZEIRO DO OESTE Civel	30	1992	01/03/92	000503/92
ROSELEIA DOS SANTOS ALVES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 PARANAGUA Civel	30	1992	01/03/92	000503/92
MARIA JOSE FERNANDES DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DAI - SEC CONTROLE GERAL	30	1991	07/01/92	000503/92
CELIO ISTHORO OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 CTBA - 1a VARA CIVEL	30	1992	09/03/92	000503/92
JORGE HENRIQUE RODRIGUES OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 MARINGA - 2a VARA FAM MEN	30	1990	20/02/92	000981/92
YOLITA DOS SANTOS AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 DC - DA - SEC CAD CONTR DADOS	30	1991	03/02/92	000981/92
NILZA CAMATI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 CTBA - VARA DE MENORES	30	1992	03/02/92	000981/92
LEDY PEREIRA DA SILVA MIGUEL COPEIRO Nivel 11 GS - DM - SECAO ODONTOLÓGICA	30	1991	10/02/92	000981/92



CELIA INES BURGARDT 30 1992 05/03/92 000981/92  
 AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10  
 PONTA GROSSA - 1ª VARA CIVEL

Curitiba, 21 de janeiro de 1992

*Margareth F. Nascimento*  
 MARGARETH F. NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
 SUBSECRETARIO

ORDEN DE SERVICO N. 0107/92

O SUBSECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n.º 173/09 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
DEOSCELI DE FATIMA CARRARO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 CTBA - VARA DE MENORES	30	1991	01/02/92	000879/92
MARILENE BOCHNIA SCHAFFER CARGO EM COMISSAO Nivel 1 GP - DG - ASSES DE IMPRENSA	30	1992	04/02/92	000879/92
MARIA J R DA SILVA P DA ROSA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 CONGONHINHAS	30	1992	01/03/92	000879/92
ROMUALDO ALVES PONTES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PARANACITY	30	1991	01/02/92	000879/92
VALMIRA LINHARES MICHAK AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1992	30/01/92	000879/92
ANSELMO LUIZ REQUIAO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 SAO JOAO DO TRIUNFO	30	1992	02/03/92	001318/92
ROMARIO HENNING OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PARANAGUA Menores, Familia	30	1992	01/03/92	001318/92
LILIAN CARMEN GARRETT FRANCO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 A DISP PREFEITURA S A PLATINA	30	1991	30/01/92	001318/92
SERGIO LEANDRO CESAR DAID OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - 1ª VARA CIVEL	30	1992	09/03/92	001318/92
ZEONILDA DE LIMA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DP - DCG - SEC ORC CONTR DADOS	30	1991	16/01/92	001318/92
ROZELEI KAMINSKI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 4ª VARA CRIMINAL	30	1991	09/03/92	001318/92
RUBENS BORDINHAO DE CAMARGO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DA - DPG SEC RLPR DOCUMENTOS	30	1991	03/02/92	001318/92
LUIZ FERNANDO SEMANN OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DP - DAM - SECAO DE TOMBAMENTO	30	1992	23/01/92	001318/92
LINDAMIR S FERREIRA DE LIMA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DMT DIVISAO DE MANUTENCAO	30	1992	03/02/92	001318/92
ENI PORTO ZUBEK AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 CTBA - 3ª VARA CRIMINAL	30	1992	16/01/92	001326/92
STENLY RICHTER POSPISIL CARGO EM COMISSAO Nivel 1 GABINETE DO PRESIDENTE	30	1991	27/01/92	001326/92
JOSE JURANDIR MAZUR OPERADOR DE COMPUTADOR Nivel 4 GB - CP CENTRO PROC DE DADOS	30	1991	20/01/92	001326/92
PAULO CATTIA PRETA GUIMARAES CARGO EM COMISSAO Nivel 1 GABINETE CORREGEDOR DA JUSTICA	30	1992	05/02/92	001326/92
MARIA DOS REIS MAYER AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1992	03/02/92	001326/92
JUSSARA MATHEUS DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT DIVISAO DE MANUTENCAO	30	1992	03/02/92	001326/92
EVANDRO PORTUGAL OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DA - DP SEC CONTROLE DE DADOS	30	1991	03/02/92	001326/92
CLARA TRIGENTIA ANTONIO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1992	03/02/92	001326/92
NICE MARIA FRANCO S DE MACEDO ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 CTBA - JUIZO AUX DE MENORES	30	1991	03/02/92	001326/92
TANIA MARA FRUET RIBEIRO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GD - JA JORGE ANDRIQUETTO	30	1992	23/01/92	001763/92
MARIA CRISTINA PIRES KRUKOSKI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GABINETE DO PRESIDENTE	30	1991	10/02/92	001763/92

Curitiba, 23 de janeiro de 1992

*Margareth F. Nascimento*  
 MARGARETH F. NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
 SUBSECRETARIO

# DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 17 DE MARÇO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

0017358-2	AGRAVO DE INSTRUMENTO	COMARCA : CURITIBA
	ACAO ORIG. : 00014940/89 CAUTELAR INOMINADA	
	VARA : 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	
	AGRAVANTE : COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA	
	ADV : ODILON IARK GUERIOS	
	: DARGAN BENTO PATITUCCI JUNIOR	
	: THIOPHILO CORDEIRO NETO	
	AGRAVANTE : FRANCISCO LUIZ SIBUT GOMIDE	
	ADV : JOSE EDESIO DE MATTOS	
	: IRINEU JOSE PETERS	
	AGRAVADO : LUIZ CARLOS RAMOS	
	ADV : LUIZ ALBERTO MACHADO	
	: SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA	
	: CARLOS AUGUSTO PILATTI DE OLIVEIRA	
	INTERESSADO : G R ALMEIDA SA ENGENHARIA E CONSTRUCOES	
	ADV : SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA	
	: CARLOS AUGUSTO PILATTI DE OLIVEIRA	
	: LUIZ ALBERTO MACHADO	
	RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ	
0018633-4	AGRAVO DE INSTRUMENTO	COMARCA : CURITIBA
	ACAO ORIG. : 00010806/73 DESAPROPRIACAO	
	VARA : 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	
	AGRAVANTE : MUNICIPIO DE CURITIBA	
	ADV : JOSE CID CAMPELO FILHO	
	: DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA	
	AGRAVADO : ESPOLIO DE JAYME DE PAULA FRANCA	
	: ESPOLIO DE IGNACIO DE PAULA FRANCA	
	: ESPOLIO DE ALFREDO W GOMES	
	ADV : MARIO DINEY CORREA BITTENCOURT	
	: RUBENS EDMUNDO REQUIAO	
	INTERESSADO : NELSON THEODORO SCHNEIDER	
	: JOAO LUIZ DA VEIGA NETTO E SUA MULHER	
	: HERDEIROS DE MIGUEL BACARAT	
	: RICARDO CASAGRANDE	
	: JOSE SLOMP SOBRINHO E SUA MULHER	
	: RAIMUNDO BASTOS SANTOS E SUA MULHER	
	RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ	
0003531-2	APELACAO CIVEL (04737/88)	COMARCA : CURITIBA
	ACAO ORIG. : 00019403/83 HABILITACAO/DECLARACAO DE CREDITO	
	VARA : 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA	
	APELANTE : AGRAL MAQUINAS RODOVIARIAS E FLORESTAIS LTDA	
	ADV : JOSE CID CAMPELO	
	: JOSE CID CAMPELO FILHO	
	: RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	
	APELADO : FABRICA DE MOTORES TIETE SA	
	ADV : ANTONIO CARLOS TAQUES DE MACEDO	
	INTERESSADO : ULISSES CARVALHO NUNES - COMISSARIO DA	
	CONCORDATA PREVENTIVA	
	RELATOR : ( CARGO VAGO - CIVEL 2 )	
	REL JUIZ CONV : JUIZ MUNIR KARAM	
	REVISOR : DES. OTO SPONHOLZ	
0012949-3	APELACAO CIVEL	COMARCA : CAMPO MOURAO
	ACAO ORIG. : 00000176/88 HABILITACAO/DECLARACAO DE CREDITO	
	VARA : 2ª VARA CIVEL	
	APELANTE : MAGNIColor LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA	
	ADV : MASSAYA KONNO	
	APELADO : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA	
	ADV : RENATO FERNANDES SILVA JUNIOR	
	: LUIZ FERNANDO HARGER DA SILVA	
	: CLAUDIO XAVIER PETRYK	
	: PEREGRINO DIAS ROSA NETO	
	: ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	
	: RENATO BELTRAMI	
	: DOUGLAS SEBASTIAO DE OLIVEIRA MENDES	
	: MIGUEL ANTONIO SLOWIK	
	: JOCELIA APARECIDA LULEK	
	REC.ADESIVO : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA	
	ADV : RENATO FERNANDES SILVA JUNIOR	
	: LUIZ FERNANDO HARGER DA SILVA	
	: CLAUDIO XAVIER PETRYK	
	: PEREGRINO DIAS ROSA NETO	
	: ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	
	: RENATO BELTRAMI	
	: DOUGLAS SEBASTIAO DE OLIVEIRA MENDES	
	: MIGUEL ANTONIO SLOWIK	
	: JOCELIA APARECIDA LULEK	
	INTERESSADO : DANIEL FERREIRA DE ALMEIDA COMISSARIO DA	



de votos, em rejeitar os embargos. EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade. Embargos declaratórios. Esta dilação, tanto na ementa, como na motivação do acordo embargado que compete, originariamente, ao Exceleto Pretório processar e julgar as ações diretas de inconstitucionalidade de lei estadual que afronta a Carta Magna, na forma preconizada pelo artigo 102, inciso I, letra "a", da vigente Constituição Federal. Omissão não verificada. Embargos rejeitados.

**MANDADO DE SEGURANÇA (OE)**

004.PROCESSO : 0017429-0  
 COMARCA : CURITIBA  
 IMPETRANTE : VERA LUCIA RIBAS WEIGERT  
 ADVOGADO : MARIO DINEY CORREA BITTENCOURT  
 IMPETRADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA  
 N. ACORDAO : 1477  
 ORGAO JULGADOR : ORGAO ESPECIAL  
 DATA JULGAMENTO: 13/12/91  
 RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA  
 RELATOR DESIG. : DES. CORDEIRO MACHADO  
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores componentes do Orgao Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Parana, POR MAIORIA de votos, em extinguir o processo sem julgamento do merito.MANDADO DE SEGURANÇA SUBSTITUICAO PROCESSUAL INADMISSIBILIDADE "FALANDO O IMPETRANTE, NAO HAVIA HABILITACAO DE SEUS HERDEIROS, DADO O CARATER MANDAMENTAL DA SENTENÇA CONCESSIVA DO WRIT". (R.T.L.425). PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MERITO - DECISAO POR MAIORIA.

**RELAÇÃO Nº 38/92.**

SEÇÃO do II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS.

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO.

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR.**

Processo nº 19.528-2-Mandado de segurança de Curitiba- 15ª Vara Cível Impetrantes: Hypólito Pan e outros.- Adv: Drs. Alcides Bitencourt Pereira; Antônio Carlos Perito.- Impetrado:- Juiz de Direito da Comarca de Curitiba- 15ª Vara Cível.-DESPACHO:- "Proceda-se conforme pedido de fls 329, em substituição ao anterior.Intime-se. Data supra." Em Curitiba, 06 de março de 1.992. (a) Des. Troiano Netto- Relator.

Processo nº 20.571-0 - Mandado de Segurança de Curitiba - 4ª Vara da Fazenda Pública:- Impetrante:- Colle S/A. Cerâmica São Marcos.- Adv: Drs. Geroldo Augusto Hauer, Fernando Vidal Pereira de Oliveira, Wilmar Eppinger, Altivo José Seniski, Ellis Ernani Cechelero e Arnaldo Conceição Júnior.- Impetrado:- Juiz de Direito da Comarca de Curitiba - 4ª Vara da Fazenda Pública.- DESPACHO: "1. Notifique-se o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, da comarca de Curitiba, para, no prazo de lei, prestar informações, inclusive esclarecendo se a liminar concedida a favor da empresa Cerâmica Atuba Ltda., nos autos nº 15.706, de mandado de segurança, resultou, como afirmado pela impetrante desta segurança, Colle S.A - Cerâmica São Marcos, na notificação da Sanepar- Cia de Saneamento do Paraná para adjudicar a Cerâmica Atuba Ltda "o fornecimento de parte dos produtos constantes" do edital de licitação e, via de consequência, a emitir as respectivas ordens de compra e efetuar o pagamento". 2. A liminar requerida pela impetrante será decidida após recebidas as informações requisitadas. Curitiba, 28 de fevereiro de 1.992. (a.) Des. Ronald Accioly.-Relator"

Processo nº 20.579-6 - Mandado de Segurança de Curitiba - 4ª Vara da Fazenda Pública.- Impetrante:- Cerâmica São Sebastião Ltda.-Adv: Drs. Luiz Carlos da Rocha e Luiz Claudio Sebrenski.- Impetrado:- Juiz de Direito da Comarca de Curitiba - 4ª Vara da Fazenda Pública.- DESPA - CHO: "1. Solicitem-se informações ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, na forma e prazo da lei. 2. A liminar requerida será examinada e decidida após ouvir o dr. Juiz impetrado, principalmente sobre a extensão da liminar concedida por S. Execia. Curitiba, 5 de março de 1.992. (a.) Des. Ronald Accioly.- Relator"

Processo nº 20.072-2 - Mandado de Segurança de Cascavel - Vara da Inf. e da Juventude, Fam. e Anexos.- Impetrante:- W.P.- Adv. Dr. José Artemio Schmidt.- Impetrado:- Juiz de Direito da Comarca de Cascavel-Vara da Infância e da Juventude Família e Anexos.- DESPACHO:"Providencie o impetrante o preparo das custas da carta de ordem citatória da litisconsrte necessária no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito. Intime-se. Curitiba, 6 de março de 1.992. (a.) Des. Ronald Accioly.- Relator"

Processo nº 20.652-0 - Mandado de Segurança de Piraquara.- Vara Cível:- Impetrante:- Nair Salete Fernandes de Lima e s/m.-Adv.Dr.Cláudio de Andrade.- Impetrado:- Juiz de Direito da Comarca de Piraquara Vara Cível:- DESPACHO: "1. configurados ambos os requisitos do art. 79, II, da Lei nº 1.533/51, suspenso o ato impugnado. 2. Solicitem-se informações ao MM. Juiz da Vara Cível de Piraquara. 3. Citem-se os litisconsortes necessários (fls.8). Curitiba, 09/3/92. (a.) Des. Sydney Zappa.- Relator"

Processo nº 20.599-8 - Mandado de Segurança de Curitiba.- Impetrante:- Universidade Estadual de Londrina.- Adv: Drs. Antonio Bacarin, Francisco Carlos Melatti, José Carlos Abraão, Luiz Antonio zanqueta, Nestor Aparecido Malvezzi e Odeth Sturion.- Impetrante:- Universidade Estadual de Maringá.- Adva. Dra. Maria Angelica Gaspar.- Impetra-

do:- Secretario de Estado da Administração e outros.- DESPACHO: " 1. Solicitem-se informações as autoridades nominadas à fls.2. Tendo em vista as circunstâncias do caso concreto, examinarei, posteriormente, o pedido liminar. Curitiba, 09/03/92. (a.) Des. Sydney Zappa.- Relator"

Processo nº 19.168-6 - Mandado de Segurança de Curitiba - 3ª Vara de Família:- Impetrante:- M.G.- Adv. Dr. Paulo Cesar Daros.- Impetrado:- Juiz de Direito da Comarca de Curitiba - 3ª Vara de Família.- DESPACHO: "Citem-se por edital com o prazo de 15 dias. Em, 05/03/92. (a.) Des. Oswaldo Espindola.- Relator"

**DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES**  
**Seção de Distribuição**

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE:**

Processo nº 20607-5 - AÇÃO RESCISÓRIA de São Jose dos Pinhais, Vara da Inf. e da Juventude Fam. e Anexos.- Autor: OSVALDO BARBOSA DE SOUZA E SUA MULHER, Def. Público: ROSE TOMIE GOVEA, Réu: BALVINO MULLER E SUA MULHER. DESPACHO: Prazo de cinco dias, para juntada do mandato e atestado de pobreza.- 06/03/92. (a) DES. MATTOS GUEDES VICE-PRESIDENTE.

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO**

**RELATÓRIO MENSAL - Fevereiro/1992.**

2º GRUPO: 1ª e 4ª Varas da Família

C L A S S E S	1ª	2ª	3ª	4ª	T O T A L
Ordinários	03	03	02	01	09
Alimentos	17	13	12	12	54
Medidas Cautelares	24	25	24	24	97
Assistência Judiciária	53	52	51	52	208
Diversos	02	03	02	02	09
Separação Judicial	10	09	10	09	38
Separação Consensual	24	23	23	24	94
Divórcio por Conversão	17	20	18	16	71
Divórcio Consensual	19	18	19	19	75
Divórcio-Proc.Ordin.	04	03	04	03	14
T O T A L	173	169	165	162	669

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO**

**RELATÓRIO MENSAL - Fevereiro/1992.**

3º GRUPO:- 1ª a 4ª Varas da Fazenda

C L A S S E S	1ª	2ª	3ª	4ª	TOTAL
Execução de Título Extrajudicial	10	10	09	10	39
Ordinários	14	15	16	14	59



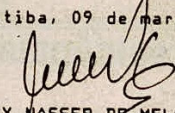




Senhor Juiz JESUS SARRÃO, comporem a banca examinadora do concurso público para provimento de vagas na carreira de Agente de Serviços Gerais do mesmo Quadro.

CONCEDER

Curitiba, 09 de março de 1992.

  
DARCY WÄSSER DE MELO  
Presidente

a WILMARI JOSETE DOS SANTOS, matricula n.5413, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano, com fulcro no artigo 221, parágrafo 2o. da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 05 de março de 1992.

**Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO N.084/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 02469/92, resolve:

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.087/92


**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 28 de fevereiro do corrente ano, as férias legais alusivas ao presente exercício, de MARIA CELIA BISCAIA BACELLAR, matricula n. 5122, Bibliotecário nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 21 (vinte e um) dias restantes em época oportuna.

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 02670/92, resolve:

Curitiba, 05 de março de 1992.

CONCEDER

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

a CARLA YASSIM, matricula n.5196, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano, com fulcro no artigo 237 da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 09 de março de 1992.

ORDEM DE SERVIÇO N.085/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 02386/92, resolve:

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.088/92

**TRANSFERIR**

as férias legais alusivas ao presente exercício, de GENILCE GONCALVES DA SILVA MORAES, matricula n. 5152, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de março, pela Ordem de Serviço n. 347/91, de 26 de dezembro de 1991, para serem usufruidas em época oportuna.

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 02671/92, resolve:

Curitiba, 05 de março de 1992.

CONCEDER

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

a SERGIO RENATO COSTA LIMA, matricula n.5289, Agente de Serviço Externo nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de fevereiro do corrente ano, com fulcro no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 09 de março de 1992.

ORDEM DE SERVIÇO N.086/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 02362/92, resolve:

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.089/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 02621/92, resolve:



CONCEDER

a VILSON JOSE DOMINGUES, matrícula n.238, Digitador de Computador nível 7, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano. Curitiba, 09 de março de 1992.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO N.090/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

L O T A R

YOLANDA NAME, matrícula n. 165, Agente Administrativo nível 7, na Divisão de Controle Financeiro do Pessoal do Departamento Econômico e Financeiro.

Curitiba, 09 de março de 1992.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

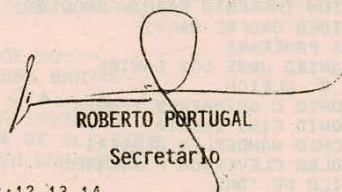
## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

TOMADA DE PREÇOS N. 1/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente, o Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dois de abril de mil novecentos e noventa e dois (2/4/92), às dez horas (10h), no Departamento Econômico e Financeiro, no nono (99) andar do Palácio da Justiça, abertura das propostas à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", referente a aquisição de equipamento de informática multiusuário para processamento transacional do tipo RISC e programas de computador (software básico).

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento Econômico e Financeiro.

Curitiba, 10 de março de 1992.



ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

# DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 257

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DESPACHOS RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 39802-9, DE MARINGÁ - 2a. VARA CÍVEL. Apelante: Casemiro Alvares Filho. Adv.: Helio Domingos. Apelado: Banco do Estado do Paraná S/A. Advs.: Waldemar de Moura e Waldemar de Moura Junior. DESPACHO: Prazo de 15 (quinze) dias ao Banco-apelado para regularizar sua representação, eis que o ilustre advogado signatário da petição de contra-razões de fls. 43 -53, não tem procuração nos autos. Intime-se. Curitiba, 28 de fevereiro de 1992. (a) Nei Guimarães.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 40597-0, DE UMUARAMA - 2a. VARA CÍVEL. Apelante 1: Adelino Lavanholli. Advs.: Jose Jorge Novaes de Castro, Mauro Soares de Oliveira e Danilo Moura Scriptore. Apelante 2: Banco Brasileiro de Descontos S/A. Adv.: Maria A. Moreli Pangoni. Apelados: os mesmos. DESPACHO: Prazo de 15 (quinze) dias ao Banco-apelante para regularizar sua representação, eis que a ilustre advogada signatária da petição apelatória de fls. 27 não tem procuração nos autos. Intime-se. Curitiba, 28 de fevereiro de 1992. (a) Nei Guimarães.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 39934-6, DE SALTO DO LONTRA. Apelante: Indústria e Comércio Metalurgica Atlas S/A. Adv.: Ramiro de Lima Dias. Apelado: Sabadin e Rufatto Ltda. Advs.: Jorge José Gotardi e Eduardo Cesar Gotardo. DESPACHO: Prazo de 15 dias à apelada (Sabadin e Rufatto Ltda.) para regularizar sua representação, eis que a procuração por ela juntada nestes autos tem como outorgante Hélio Ruratto, pessoa física que sequer é parte no feito (fls. 11). Intime-se. Curitiba, 28 de fevereiro de 1992. (a) Nei Guimarães.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 42180-3, DE MARINGÁ - 3a. VARA CÍVEL. Apelante: Rosalino Felício dos Santos. Adv.: Helio Domingos. Apelado: Valdir Alves de Toledo. Adv.: Paulo Hiroshi Kimura. DESPACHO: O MM. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível de Maringá, por julgamento antecipado, deu pela procedência da ação de despejo proposta por Valdir Alves de Toledo contra Rosalino Felício dos Santos. Contra tal decisão, apelou o réu, sendo o recurso recebido e devidamente processado. Todavia, após a subida dos autos a este Tribunal, sobreveio petição firmada conjuntamente pelas partes, informando que celebraram uma composição amigável acerca da de ocupação do imóvel, razão pela qual requerem a desistência do recurso. Assim sendo, homologa a desistência requerida, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, determinando a baixa dos autos ao respeitável Juízo de origem para os devidos fins. Intime-se. Curitiba, 04 de março de 1992. (a) Nei Guimarães.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 41820-8, DE CURITIBA - 20a. VARA CÍVEL. Apelante: Célia Regina da Silva Garcia Oliveira. Adv.: Rubens Roberti. Apelado: Marcio Heitor Paludo. Advs.: Sergio L. B. Petrochinski e Paulo Moser. DESPACHO: O acordo retro denunciado compôs litígio, mas falta a assinatura do procurador da locatária-apelante na petição de fls. 54 - 55, o que obstaculiza a homologação da desistência do apelo. Assim, assino o prazo de dez dias para que se manifeste a apelante, ressaltando-se, de logo, que a não manifestação da mesma no prazo ora estipulado fará presumir sua aceitação para com o pedido formulado. Intime-se. Curitiba, 04 de março de 1992. (a) Nei Guimarães.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 41964-5, DE PATO BRANCO. Apelante: Sul América Terres tres Marítimos e Acidentes Companhia de Seguros. Advs.: Aderbal Tavares da Luz, Laura Helena do Amaral, Luiz Fernando Harger da Silva, Domingos Spina, Fernando Augusto Mello Guimarães, Jane P. Kapazi e Clayton Maranhão. Apelados: José Avacir Salvador e sua mulher. Adv.: Luiz Fernando Pozza. DESPACHO: O MM. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Pato Branco, julgou procedente a Ação Ordinária de Indenização proposta por José Alvacir Salvador e Maria da Luz Almeida Salvador contra Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, Cia. de Seguros. Contra tal decisão, apelou a ré, sendo o recurso recebido e devidamente processado. Todavia, após a subida dos autos a este Tribunal, sobreveio espediente da Comarca de origem, informando que as partes celebraram uma composição amigável, razão pela qual requerem a desistência do recurso. Constatando que na petição de fls. 104 - 105, faltava a assina